

ATA CMS Nº 07/2022

Aos onze dias do mês de agosto de e dois mil e dois, às oito horas e trinta minutos, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Içara – CMS, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Içara. Para Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Içara. Participaram da reunião os conselheiros – Andresa Vicente Bif – membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Ana Cristina Horr – Membro Representante dos Profissionais Psicologia e Serviço Social, Andrea Cristina Pavei Soares – Membro Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer, Ronaldo Marcilio Caetano – Presidente e Membro Representantes da União das Associações Comunitárias de Içara – UACI, Graziela Macarini Zuchinalli – Membro Representante dos Profissionais de Enfermagem, Karla Vicente – Membro Representante do Hospital São Donato, Mirian Balod – Membro Representante da APAE, Maria Isabel de Brida e Fernanda Sonogo – representantes dos Profissionais de Odontologia, Sergio Alenir Pizzetti – representante da Secretaria de Finanças e Agricultura, Elizeu Perazzolli – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Içara, Jane Regina Crescencio Ramos – representante da AMPI e Leticia Laurindo Borges – Secretária Executiva do CMS. O Presidente fez abertura da reunião ressaltando os requisitos para concorrer à Eleição de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Içara – CMS, conforme artigo Art. 7º: - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde serão eleitos entre os membros do Conselho, em reunião plenária. (conforme disposto no art. 1º da Lei nº 2.380 de 14/05/2007 que altera o artigo 7º, inciso II da Lei 1.284/1997); I – Poderão candidatar-se a presidente todos os conselheiros titulares conforme último Decreto de nomeação; II – Os candidatos poderão inscrever-se até 48 horas antes das eleições junto a Secretaria Executiva do Conselho; III – Será marcada uma reunião extraordinária para eleição do presidente, a qual todos os conselheiros serão comunicados do dia, local e horários; IV – Os candidatos poderão votar; V – No caso de impedimento do conselheiro titular participar da reunião, poderá exercer o voto o conselheiro suplente desde que tenha por escrito a justificativa do seu respectivo titular que deverá ser entregue antes da eleição ao Secretário Executivo do Conselho; VI – Na reunião para eleição terá uma primeira convocação, com a presença de 2/3 dos conselheiros as 08:00 horas e uma segunda convocação com a presença da metade dos conselheiros mais um as 08:30 horas; VII – Será fornecida a cada conselheiro apto a votar uma cédula contendo o nome dos candidatos, a qual será permitido somente escolher uma lacuna correspondente a um candidato; VIII – Caso ocorra preenchimento de várias lacunas ou rasuras será declarado voto nulo; IX – O escrutínio dos votos será após todos os conselheiros presentes aptos a votarem terem exercido os seus votos; X – Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e será o vice-presidente o que obtiver a segunda melhor votação; XI – Em caso de empate, será usado como critério de desempate o de maior idade entre os participantes empatados; XII – Os membros eleitos tomaram posse na próxima reunião ordinária do Conselho. Em seguida foi informado aos presentes que houve 1 inscrição para o cargo de Presidente que foi: Graziela Macarini Zuchinalli – Membro Representantes dos Profissionais de Enfermagem. Dos conselheiros presentes estavam aptos a votar (11) onze conselheiros. Foram chamados um a um todos os aptos a votarem, a qual assinaram a relação de votantes e foi entregue uma cédula a cada um. Após a votação, iniciou-se o escrutínio dos votos, onde a senhora Graziela Macarini Zuchinalli recebeu 10 (onze) votos e houve 1(um) voto em branco; sendo eleita Graziela presidente para o próximo biênio. Como não teve mais nenhuma inscrição, não haverá vice-presidente. A posse do mesmo ocorrerá na próxima reunião ordinária do conselho municipal de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a ata da reunião que por mim foi lavrada. Içara/SC, onze de agosto de do ano de dois mil e vinte e dois. Leticia Laurindo Borges.